



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 177/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente providenciar, em caráter emergencial, a compra de pedras britadas, a fim de melhorar a conservação de novas estradas rurais que receberam o Programa Melhor Caminho bem como as que ainda não receberam, pois o estado é crítico, conforme várias reclamações dos proprietários rurais.

Plenário Vereador José Ikeda,

16 de maio de 2011.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

Adamantina tem responsabilidade ambiental